LEI Nº 4882, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.055/0001-32.

§ 1º. O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete